



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/08/2022 a 12/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/08/2022.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.